

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E TECNÓLOGOS DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)****1.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2017**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, através da Pró-Reitoria de Ensino, do Centro de Educação a Distância – CEAD – e da Comissão Especial de Processos Seletivos – CEPS –, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do edital do Processo Seletivo para ingresso em cursos especificados no item 2, do Edital, na modalidade de Educação a Distância em parceria com os Municípios/Polos participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB –, instituído pelo Ministério da Educação, Processo nº 23038.025615/2016-92, Convênio 84188/2016, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Unimontes.

1. Fica estabelecida a reabertura das inscrições (subitem 1.2 do Edital), no endereço eletrônico www.ceps.unimontes.br, de 21/8 a 29/9/2017. Nos subitens 1.2.1 e 1.2.2, onde se lê 31/8/2017, leia-se 29/9/2017.
2. Subitem 1.3.2 do Edital, subitem 2.2 do Anexo I e subitem 2.4.1 do Anexo II: Reabertura das pré-inscrições, no endereço eletrônico www.ceps.unimontes.br, de 21/8 a 29/8/2017. No subitem 1.3.4, do Edital, no subitem 2.2.1, letra d, do Anexo I, e no subitem 2.4.2, letra b, do Anexo II, onde se lê 10/8/2017, leia-se 29/8/2017. No subitem 10.1, do Edital, no subitem 5.4, do Anexo I, e no subitem 6.1, do Anexo II, onde se lê 18/8/2017, leia-se 13/9/2017. No subitem 5.6, do Anexo I, onde se lê 1/9/2017, leia-se 29/9/2017.
3. Subitem 1.4.1, onde se lê 31/8/2017, leia-se 29/9/2017. Subitem 1.4.2, onde se lê 11/9/2017, leia-se 16/10/2017, no sítio eletrônico www.ceps.unimontes.br.
4. Subitem 1.2.9.1, onde se lê 11/9/2017, leia-se 8/1/2018.
5. No subitem 5.1.2, onde se lê 20/12/2017, leia-se 15/1/2018.
6. Provas: No subitem 7.1, onde se lê 7/1/2018, leia-se 21/1/2018. No subitem 6.1 (Programa das Provas), onde se lê Anexo II, leia-se Anexo III.
7. Recursos: No subitem 9.4.1, onde se lê, 10 e 11/1/2018, leia-se 24 e 25/1/2018. No subitem 9.4.1.1, onde se lê 22/1/2018, leia-se 9/2/2018. No subitem 9.4.2, onde se lê 21 e 22/8/2017, leia-se 14 e 15/9/2017. No subitem 9.4.2.1, onde se lê 30/8/2017, leia-se 27/9/2017. No subitem 9.4.3, onde se lê 13 e 14/9/2017, leia-se 9 e 10/10/2017. No subitem 9.4.3.1, onde se lê 22/8/2019, leia-se 30/10/2017.
8. No subitem 10.2, onde se lê 22/1/2018, leia-se 9/2/2018.
9. No subitem 11.1 do Edital, letras a e b, referentes à Matrícula, o prazo fica alterado para: a) 15 e 16/2/2018 e, b) 19 e 20/2/2018.
10. No subitem 2.1, Quadro II, do Edital ficam INCLUÍDOS os seguintes cursos e Polos:

Cursos	Município (POLO)	Vagas do Curso					Código de Inscrição
		Vagas totais	Sistema Universal	Vagas Reservadas			
				ADC*	EEPC**	PD/I***	
Artes Visuais	Buritizeiro	50	27	10	10	3	11
	Paracatu	50	27	10	10	3	12
Educação Física (Licenciatura)	Monte Azul	50	27	10	10	3	13
	Uruçuaia	50	27	10	10	3	14
	Joaíma	50	27	10	10	3	15
Geografia	Buritis	50	27	10	10	3	16
	João Pinheiro	50	27	10	10	3	17
	Mantena	50	27	10	10	3	18
Letras/Português	Divinópolis	50	27	10	10	3	19
	Jequitinhonha	50	27	10	10	3	20
	Mantena	50	27	10	10	3	21
Pedagogia	Buritis	50	27	10	10	3	22
	Monte Azul	50	27	10	10	3	23
	Nova Serrana	50	27	10	10	3	24



11. A totalização das vagas ofertadas fica alterada, para:

TOTAL DE VAGAS	Vagas totais	Sistema Universal	Vagas Reservadas		
			ADC*	EEPC**	PD/I**
	1.200	648	240	240	72
			552		

* ADC – Afro-descendente, carente; ** EEPC – Egresso da Escola Pública, carente; *** PD/I – Portador de Deficiência e Indígena

12. No subitem 2.1, do Edital, onde se lê "... 100 (cem) vagas para cursos de Licenciatura em Pedagogia ...", leia-se "... 1.200 vagas, sendo 800 vagas para os cursos de Licenciatura (250 para Pedagogia, 150 para Letras/Português, 150 para Educação Física, 150 para Geografia e 100 para Artes Visuais) e ...".
13. No subitem 3.6, onde se lê "... o curso de Licenciatura em Pedagogia é de 3920 h/a ...", leia-se "... os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Artes Visuais, Letras/Português, Geografia e Educação Física é de 3.920 h/a ...".
14. No subitem 3.5, data prevista para início dos cursos, onde se lê 02, 03 e 04/2/2018, leia-se 23, 24 e 25/2/2018.
15. No subitem 5.1, Quadro III, junto com o curso de Pedagogia, ficam incluídos os cursos de Artes Visuais, Letras/Português e Geografia. O curso de Educação Física, terá provas de Língua Portuguesa (20 questões, 100 pontos, peso 5), de Química (10 questões, 50 pontos, peso 5), Biologia (10 questões, 50 pontos, peso 5).
16. No subitem 5.1.1, ficam incluídos os seguintes Municípios: Buritizeiro, Buritis, Divinópolis, Jequitinhonha, João Pinheiro, Mantena, Monte Azul, Nova Serrana, Paracatu.
17. No subitem 11.1, Quadro IV, ficam incluídos os seguintes Polos:

QUADRO IV

ENDEREÇO DOS MUNICÍPIOS POLOS	
Buritizeiro	Rua Vinte, 101-B, Jardim dos Buritis, CEP 39.280-000. Telefone (38) 3742-1346.
Buritis	Rua Ouro Preto, 211, Bairro Veredas, CEP 38.660-000. Telefone (38) 3662-3469.
Divinópolis	Av. Paraná, 3001, Bairro Jardim Belvedere, Fundação Educacional de Divinópolis, (FUNADI/CVT/UAITEC), CEP 35.501-170. Telefone (38) 3229-3549.
Jequitinhonha	Rua Coronel Ramiro Pereira, 228, Centro – CEP 38.960-000 Telefone (33) 3741-1499
João Pinheiro	Rua Frei Dionísio, 93, Centro, CEP 38770-000. Telefone (38) 3561-5487.
Mantena	Rua Manoel Amâncio, 171, Centro, CEP 35.290-000. Telefone (33) 3241-1837
Monte Azul	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 37, B. São José, CEP 39.500-000. Telefone (38) 3811-2562.
Nova Serrana	Av. Dom Cabral, 373, Bairro Jardim do Lago, CEP 35.519-000. Telefone (37) 3226-5049
Paracatu	Av. Aeroporto, 255, Bairro Paracatuzinho, CEP 38.600-000. Telefone (38) 3679-0905

Para o conhecimento de todos, o Edital Retificado será divulgado no endereço www.ceps.unimontes.br, e afixado nos polos regionais de cada curso.

Montes Claros, 18 de agosto de 2017.

Professor Fernando Guilherme Veloso Queiroz
Diretor do Centro de Educação a Distância – CEAD

Professor Claudionor Barros
Coordenador da CEPS/Unimontes

Prof. João dos Reis Canela
Reitor